



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE GUAÍBA
PODER EXECUTIVO

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 09/2025
DATA: 27/03/2025.

Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000

Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de criação de cargos em comissão e funções gratificadas, em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.

EVENTO		Criação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas totalizando um aumento de 14 cargos em comissão e diminuição de 13 cargos em comissão e de função gratificada conforme detalhado no anexo.
X	Criação	
	Expansão	
	Aperfeiçoamento	

Vigência das Despesas

Início	Fim
A partir de abril de 2025	Indeterminado, por se tratar de despesas correntes obrigatórias de caráter continuado.

QUADRO 1
ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS DE CUNHO REMUNERATÓRIO, COM
REPERCUSSÃO NOS GASTOS COM PESSOAL

Natureza	2025	2026	2027
Vencimentos e Vantagens	273.867,66	402.910,89	421.041,88
13º Salário	22.822,31	33.575,91	35.086,82
1/3 de Férias	10.710,02	11.191,97	11.695,61
RPPS* - Patronal 14,00%	0,00	0,00	0,00
RGPS** - INSS Lei 14.973/24	15.302,84	27.413,94	33.505,93
Total dos Acréscimos	322.702,82	475.092,71	501.330,25

Obs. 1: As premissas e memória de cálculo dos valores acima, está especificada em demonstrativo anexo.

Obs. 2: Constam nos valores descritos acima somente as despesas permanentes, não sendo consideradas despesas discricionárias como regime especial de trabalho.





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atividade	8005	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8008	FUNCIONAMENTO DA CCI	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8009	FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8011	GABINETE DO SECRETÁRIO	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8012	CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8013	FUNCIONAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8015	CONTADORIA	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8103	FUNCIONAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8104	FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8128	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8129	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8134	FUNCIONAMENTO DO RECURSOS HUMANOS	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8137	FUNCIONAMENTO TI	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8140	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8144	PROTOCOLO GERAL	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8145	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8146	GABINETE DO SECRETÁRIO	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8147	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8148	ASSESSORIA DO GABINETE SECRETÁRIO	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8150	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8151	TESOURARIA	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8152	FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8154	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8155	ARRECADAÇÃO	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8156	COBRANÇA ADMINISTRATIVA	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8176	AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8177	OUIVORIA GERAL	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8178	CASA SOLIDÁRIA	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8179	FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8180	FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE INCENTIVO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8181	FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8182	FUNCIONAMENTO DA SUBPREFEITUR DISTRITAL - PEDRAS BRANCAS	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8204	DEPTO SUBORDINADOS	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8207	DEFESA CIVIL	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8229	AÇÕES EDUCATIVAS - Programa Mun de Educ Fiscal	422	AVANÇA GUAÍBA
Atividade	8126	FUNCIONAMENTO INFRAESTRUTURA	423	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DA INFRAESTRUTURA
Atividade	8300	FUNCIONAMENTO DO GUAIBPREV	425	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DE QUALIDADE
Atividade	8302	MANUTENÇÃO BENF PREV INATIVOS GUAIBAPREV	426	PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA
Atividade	8303	MANUTENÇÃO BENF PREV INATIVOS PREFEITURA	426	PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA
Atividade	8304	MANUTENÇÃO BENF PREV INATIVOS CÂMARA	426	PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA
Atividade	8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	523	VIVÊNCIAS DA INFÂNCIA
Atividade	8221	GUAÍBA PARTICIPATIVA - EDUCAÇÃO	523	VIVÊNCIAS DA INFÂNCIA
Atividade	8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	524	EDUCAÇÃO INTEGRADORA
Atividade	8022	FUNCIONAMENTO DIRETORIA DE CULTURA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PRÁTICAS ESPORTIVAS	524	EDUCAÇÃO INTEGRADORA
Atividade	8205	Centro Educacional Integrado de Atendimento ao Autista de Guaíba	524	EDUCAÇÃO INTEGRADORA
Atividade	8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	525	SEMEANDO O FUTURO
Atividade	8206	Despesa FUNDEB CP 0502	525	SEMEANDO O FUTURO
Atividade	8021	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	526	OPORTUNIDADE PARA TODOS
Projeto	7015	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE VOLANTE CRAS	527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE
Projeto	7016	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIA	527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE
Projeto	7020	IMPLANTAÇÃO FARMÁCIA SOLIDÁRIA	527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE
Projeto	7030	IMPLANTAÇÃO DO CRAS ZONA NORTE	527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE
Atividade	8044	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES	527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE
Atividade	8046	MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOTURNO PARA ADULTOS	527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE
Atividade	8050	CADÚNICO E GESTÃO BOLSA FAMÍLIA BL GBF	527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE
Atividade	8051	MANUTENÇÃO DO CRAS SEMENTE DO AMANHÃ	527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE
Atividade	8052	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE
Atividade	8053	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER	527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE
Atividade	8054	MANUTENÇÃO DO CRAS ZONA OESTE	527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE
Atividade	8056	MANUTENÇÃO DO CREAS	527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE
Atividade	8057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE
Atividade	8058	MANUTENÇÃO DO CRAS ZONA SUL	527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE
Atividade	8060	MANUTENÇÃO DE EQUIPE VOLANTE CRAS	527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE
Atividade	8066	APOIO AO CONSELHO DO IDOSO	527	ASSISTÊNCIA COM RESPONSABILIDADE
Projeto	7020	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS E LOTES	534	MORA GUAÍBA
Atividade	8158	FUNCIONAMENTO DIRETORIA DE INSUMOS	535	VIVA A CIDADE
Atividade	8183	FUNCIONAMENTO DA SEC BEM ESTAR ANIMAL	535	VIVA A CIDADE
Atividade	8191	FUNC. E MANUT. FISCALIZAÇÃO	538	TRÂNSITO SEGURO
Atividade	8192	EDUCANDO AS FUTURAS GERAÇÕES	539	SEGURANÇA: GUAÍBA COM QUALIDADE DE VIDA
Projeto	7004	IMPLANTAÇÃO SAÚDE DA CRIANÇA	540	ATENÇÃO PRIMÁRIA FORTALECIDA
Atividade	8030	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	540	ATENÇÃO PRIMÁRIA FORTALECIDA
Atividade	8031	ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA	540	ATENÇÃO PRIMÁRIA FORTALECIDA
Atividade	8032	FARMÁCIA BÁSICA	540	ATENÇÃO PRIMÁRIA FORTALECIDA
Atividade	8222	GUAÍBA PARTICIPATIVA - SAÚDE	540	ATENÇÃO PRIMÁRIA FORTALECIDA
Atividade	8033	SAÚDE MENTAL	541	CUIDANDO DA SAÚDE MENTAL
Atividade	8034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	542	CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Atividade	8035	MANUTENÇÃO DA FISIOLOGIA	543	ARTICULAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Atividade	8036	CENTRO DE ESPECIALIDADES	543	ARTICULAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Atividade	8037	MANUTENÇÃO SAE/DST - SERVIÇOS ATEN.	543	ARTICULAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Atividade	8229	MANUTENÇÃO CENTRO INTEGRADO AMANHECER	543	ARTICULAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Projeto	7026	IMPLANTAÇÃO PROGRAMA MELHOR EM CASA	544	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)
Atividade	8039	PRONTO ATENDIMENTO	544	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)
Atividade	8040	SAMU/SALVAR	544	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)
Atividade	8041	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ELETIVO	544	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)
Atividade	8024	SALA DO EMPREENDEDOR	545	CIDADE EMPREENDEDORA
Atividade	8026	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO	545	CIDADE EMPREENDEDORA
Atividade	8026	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO	546	REVITALIZAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE GUAÍBA
Atividade	8026	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO	548	AVANÇA TURISMO
Atividade	8026	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO	549	FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR

PLE 027/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2025 13:49:03 -03
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 5066E56E6A99F0E9F10802827A4EA72D14
CODIGO DO DOCUMENTO: 0288





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

()	não existe, no orçamento atual, , previsão orçamentária para os gastos propostos, sendo necessária a abertura de crédito adicional especial, no montante de R\$ _____.
-----	--

Conclui-se que em virtude dos aumentos propostos nas despesas, as projeções indicam que será necessário suplementar as dotações destinadas ao custeio de pessoal e encargos sociais.

IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O quadro abaixo demonstra a evolução das despesas com pessoal do Poder Executivo nos últimos 04 exercícios encerrados, sua projeção para o ano atual e para os dois seguintes:

QUADRO 6 – Impacto Sobre a Receita Corrente Líquida
--

Conforme detalhado no anexo os gastos criados serão compensados com extinção de cargos criados dentro do exercício e, portanto, não afetarão as metas de despesa.

**QUADRO 5 – Impacto Sobre a relação Despesas Correntes / Receitas Correntes
(art. 167-A da Constituição Federal)**

Conforme detalhado no anexo os gastos criados serão compensados com extinção de cargos criados dentro do exercício e, portanto, não afetarão as metas de despesa.

**MEDIDA DE COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS PARA CRIAÇÃO DE DESPESA DE
CARÁTER CONTINUADO**

Conforme artigos 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

A medida de compensação deste impacto será:

()	Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)
-----	---





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Padrão	Criados		Valor Total
	Quantidade	Valor Unitário*	
CC3	4	2.106,75	R\$ 8.427,00
CC4	1	3.718,11	R\$ 3.718,11
FG2	2	1.195,07	R\$ 2.390,14
FG3	3	1.580,07	R\$ 4.740,21
FG4	4	2.788,57	R\$ 11.154,28
	14	Vencimentos	R\$ 30.429,74
		INSS	R\$ 1.700,32
		Total Mês	R\$ 32.130,06

Como mencionado na observação nº 2 do Quadro 1 o impacto se destina a criação de despesas obrigatórias de caráter continuado que podem ser aumentadas através de convocação para regime especial de trabalho. Em caso de convocação, o gasto segue o projetado no impacto da reforma em virtude de a medida de compensação ser a extinção de cargos também criados pela Lei 4.673/2025.

Guaíba aos 27 de março de 2025.



Assinado eletronicamente por:
RODRIGO SEELIG GOURQUES
003.759.360-92
27/03/2025 13:49:41
Processo Digital 30847/2023

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PLE 027/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2025 13:49:03 -03
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 506FE56E6A99F0CF10802827A4EA72D14





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF Art. 16 inciso II

Marcelo Maranata Soares Reinaldo, Prefeito Municipal de Guaíba, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, para criação dos cargos em comissão e funções gratificadas, DECLARO existir recursos orçamentários para a execução das despesas decorrentes do aumento proposto mesmo com o remanejamento necessário para o gasto.

Declaro, que a execução da despesa acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que nenhuma das ações previstas será executada antes da adequação orçamentária requerida.

Município de Guaíba, aos 27 de março de 2025.



Assinado eletronicamente por:
MARCELO MARANATA
SOARES REINALDO
Prefeito Municipal
899.235.700-10
27/03/2025 14:33:43

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ORDENADOR DE DESPESA

PLE 027/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2025 13:49:03 -03
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 506FE56E6A9E9FCE10802827A4EA72D14
CODIGO DO DOCUMENTO: 0288

